



Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados.....	4
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	
1. Contexto operacional.....	8
2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	8
3. Principais práticas contábeis.....	9
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador	12
5. Caixa e equivalentes de caixa	13
6. Imobilizado.....	14
7. Intangível.....	15
8. Fornecedores	16
9. Tributos e encargos sociais a recolher	17
10. Contas a pagar	17
11. Provisões	17
12. Patrimônio líquido.....	17
13. Resultado financeiro.....	19
14. Imposto de renda e contribuição social	19
15. Transações com partes relacionadas.....	19
16. Instrumentos financeiros	20
17. Eventos subsequentes	21
18. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	22
Relatório do auditor independente sobre a demonstrações contábeis regulatórias.....	27

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4	4
Tributos e contribuições a compensar		4	4
		8	8
Não circulante			
Imobilizado	6	112.873	13.044
Intangível	7	654	626
		113.527	13.670
Total do ativo		113.535	13.678
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	23.937	998
Tributos e encargos sociais a recolher	9	77	57
Contas a pagar	10	116	36
		24.130	1.091
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Provisões	11	21	-
		21	-
Patrimônio líquido			
Capital social	12 (a)	89.888	12.823
Reservas de lucros	12 (c)	72	-
Prejuízo acumulado		(576)	(236)
		89.384	12.587
Total do passivo e do patrimônio líquido		113.535	13.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Custos e despesas			
Pessoal		(65)	(15)
Serviços de terceiros		(121)	(108)
Amortização		(34)	(22)
Arrendamento e aluguéis		(4)	(3)
Provisões		(19)	-
Tributos		-	(4)
Gastos diversos		(22)	-
		<u>(265)</u>	<u>(152)</u>
Resultado da atividade		<u>(265)</u>	<u>(152)</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	13	1	30
Despesas financeiras	13	(4)	(1)
		<u>(3)</u>	<u>29</u>
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		<u>(268)</u>	<u>(123)</u>
Despesas com imposto de renda e contribuição social Corrente	14	-	(7)
Prejuízo do exercício		<u>(268)</u>	<u>(130)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prejuízo do exercício	(268)	(130)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	<u>(268)</u>	<u>(130)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros				Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Prejuízos acumulados	
Em 31 de dezembro de 2017		2.500	-	-	(106)	2.394
Integralização de capital	12 (a)	10.323	-	-	-	10.323
Prejuízo do exercício		-	-	-	(130)	(130)
Em 31 de dezembro de 2018		12.823	-	-	(236)	12.587
Integralização de capital	12 (a)	77.065	-	-	-	77.065
Prejuízo do exercício		-	-	-	(268)	(268)
Destinação do lucro societário						-
Reserva legal	12 (c)	-	12	-	(12)	-
Reserva especial de lucros a realizar	12 (c)	-	-	60	(60)	-
Em 31 de dezembro de 2019		89.888	12	60	(576)	89.384

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(268)	(130)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Amortização	34	22
Provisões	19	-
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	2	-
	<u>(213)</u>	<u>(108)</u>
 (Aumento) diminuição de ativos		
Tributos e contribuições a compensar	-	(4)
Outros	-	1
	<u>-</u>	<u>(3)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	22.939	998
Tributos e encargos sociais a recolher	20	57
Contas a pagar	80	(36)
	<u>23.039</u>	<u>1.019</u>
 Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	 <u>22.826</u>	 <u>908</u>
 Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	-	1.257
Imobilizado (nota 6 (b))	(99.829)	(11.927)
Intangível (nota 7 (c))	(62)	(558)
	<u>(99.891)</u>	<u>(11.228)</u>
 Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	 <u>(99.891)</u>	 <u>(11.228)</u>
 Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 12 (a))	77.065	10.323
	<u>77.065</u>	<u>10.323</u>
 Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	 <u>77.065</u>	 <u>10.323</u>
 Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	 <u>-</u>	 <u>3</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	1
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>4</u>	<u>4</u>
 Variação em caixa e equivalentes de caixa	 <u>-</u>	 <u>3</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Tibagi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 11 de abril de 2017, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre C Cristal, andar 5,6 e 7, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
026/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	20.205	06/19

Contrato nº 026/2017

Composto pela linha de transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; Subestação 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada. O empreendimento está em fase de construção.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são distintas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 18 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura/reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

3.3 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para impairment.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa.

- Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.5 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.6 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.7 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

- Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.8 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.9 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.10 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.11 Demonstrações dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- **CPC nº48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9 Financial Instruments)**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

- **CPC nº 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 - Leases) e Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

- **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	4	4
	<u>4</u>	<u>4</u>

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em curso

	<u>Custo em 2018</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acum.</u>	<u>Saldo em 2019</u>	<u>Saldo em 2018</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	29	60.258	-	-	60.287	60.258	-	60.287	29
Outros	13.015	39.571	-	-	52.586	39.571	-	52.586	13.015
Total do ativo imobilizado	13.044	99.829	-	-	112.873	99.829	-	112.873	13.044

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Composição das adições do imobilizado em curso

	<u>Material/ equipamentos</u>	<u>Serviços de terceiros</u>	<u>Mão de obra própria</u>	<u>Outros gastos</u>	<u>Total</u>
Terrenos	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	42.781	17.477	-	-	60.258
Edificações, obras civis e benfeitorias.	-	8.460	-	-	8.460
A ratear	-	317	-	-	317
Desenvolvimento de projetos	-	1.811	-	-	1.811
Material em depósito	1.666	-	-	-	1.666
Adiantamentos a fornecedores	27.317	-	-	-	27.317
Total das adições	71.764	28.065	-	-	99.829

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº-41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

7 Intangível

O ativo intangível refere-se, aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	<u>Custo em 2018</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições líquidas = (A)- (B)+(C)</u>	<u>Amorti- zação acum.</u>	<u>Saldo em 2019</u>	<u>Saldo em 2018</u>
Administração									
Softwares	167	-	-	9	176	9	(56)	120	145
Subtotal	167	-	-	9	176	9	(56)	120	145

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Ativo intangível em curso

	Custo em 2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo em 2019	Saldo em 2018
Transmissão									
Servidões	30	53	-	-	83	53	-	83	30
Outros	451	-	-	-	451	-	-	451	451
Administração									
Softwares	-	9	-	(9)	-	-	-	-	-
Subtotal	481	62	-	(9)	534	53	-	534	481
Total do Ativo Intangível	648	62	-	-	710	62	(56)	654	626

c) Composição das adições do intangível em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	Serviços de terceiros	Total
Servidões	53	53
Software	9	9
Total das adições	62	62

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº.41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

8 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$23.937 (R\$998 em 31 de dezembro de 2018) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
INSS	10	3
ISS	24	39
Imposto de renda retido na fonte	3	2
Outros	40	13
	<u>77</u>	<u>57</u>

10 Contas a pagar

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Parte relacionada (nota 15)	115	15
Outros	1	21
	<u>116</u>	<u>36</u>

11 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2019, há cinco ações judiciais, de natureza cível, com probabilidade de perda provável no montante de R\$21. Em 31 de dezembro de 2018, não há demandas judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2019, não há demandas judiciais com probabilidade de perda possível.

12 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 12 de março de 2020 e disponibilizadas em 13 de março de 2020.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2019 é de 90.080.000 (18.000.001 em 2018), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2019, a composição do capital social subscrito totaliza R\$90.080 (R\$18.000 em 2018) e capital social integralizado R\$89.888 (R\$12.823 em 2018), representados por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia está em fase pré-operacional, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

(c) Reservas de lucros

	<u>2019</u>
Reserva legal (i)	12
Reserva de lucros a realizar (iii)	<u>60</u>
	<u><u>72</u></u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 prevê que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado a reserva de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro no exercício.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13 Resultado financeiro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	-	30
Variações monetárias	<u>1</u>	
	<u>1</u>	<u>30</u>
Despesas		
Taxas bancárias/Imposto sobre operações financeiras	-	(1)
Variações monetárias	(2)	-
Outras	<u>(2)</u>	<u>-</u>
	<u>(4)</u>	<u>(1)</u>
	<u>(3)</u>	<u>29</u>

14 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social correntes totalizam R\$7, que representam o valor efetivamente recolhido a Receita Federal do Brasil, para o exercício de 2018. Para o exercício de 2019 não há despesa de imposto de renda e contribuição social correntes.

A Companhia adota o regime de lucro presumido.

15 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	<u>115</u>	<u>15</u>	<u>(105)</u>	<u>(82)</u>
		<u>115</u>	<u>15</u>	<u>(105)</u>	<u>(82)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota10).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

16 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Caixa e bancos	2	4	4
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Fornecedores	-	23.937	998
Contas a pagar	-	116	36

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica.

(iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

17 Eventos subsequentes

Efeitos do coronavírus nas demonstrações contábeis regulatórias

A Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema, entretanto considera que as ações que o Governo vem estruturando de suporte ao Setor de Energia Elétrica se mostrarão eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis.

A Administração também implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento diário quadro de saúde e bem estar dos colaboradores.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Normas Internacionais de Contabilidade para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

	2019			2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	4	4	-	4
Estoques	-	1.666	1.666	-	-	-
Tributos e contribuições a compensar	4	-	4	4	-	4
	<u>8</u>	<u>1.666</u>	<u>1.674</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>8</u>
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Ativo de concessão	-	121.202	121.202	-	14.373	14.373
	<u>-</u>	<u>121.202</u>	<u>121.202</u>	<u>-</u>	<u>14.373</u>	<u>14.373</u>
Imobilizado	112.873	(112.869)	4	13.044	(13.044)	-
Intangível	654	(534)	120	626	(481)	145
	<u>113.527</u>	<u>(113.403)</u>	<u>124</u>	<u>13.670</u>	<u>(13.525)</u>	<u>145</u>
Total do ativo	<u><u>113.535</u></u>	<u><u>9.465</u></u>	<u><u>123.000</u></u>	<u><u>13.678</u></u>	<u><u>848</u></u>	<u><u>14.526</u></u>

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019			2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo circulante						
Arrendamento	-	4	4	-	-	-
Fornecedores	23.937	-	23.937	998	-	998
Tributos e encargos sociais a recolher	77	-	77	57	-	57
Contas a Pagar	116	-	116	36	-	36
	24.130	4	24.134	1.091	-	1.091
Passivo não circulante						
Provisões	21	-	21	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	4.283	4.283	-	443	443
PIS e Cofins diferidos	-	4.424	4.424	-	525	525
	21	8.707	8.728	-	968	968
Total do passivo	24.151	8.711	32.862	1.091	968	2.059
Patrimônio líquido						
Capital social	89.888	-	89.888	12.823	-	12.823
Reservas de lucros	72	178	250	-	-	-
Prejuízo Acumulado	(576)	576	-	(236)	(120)	(356)
Total do patrimônio líquido	89.384	754	90.138	12.587	(120)	12.467
Total do passivo e do patrimônio líquido	113.535	9.465	123.000	13.678	848	14.526

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019			2018		
	Regulatório	Ajuste	Societário	Regulatório	Ajuste	Societário
Operações em continuidade						
Receita operacional bruta	-	106.829	106.829	-	13.199	13.199
	-	106.829	106.829	-	13.199	13.199
Tributos						
PIS - PASEP	-	(694)	(694)	-	(86)	(86)
COFINS	-	(3.207)	(3.207)	-	(396)	(396)
	-	(3.901)	(3.901)	-	(482)	(482)
Receita líquida	-	102.928	102.928	-	12.717	12.717
Custos e despesas						
Pessoal	(65)	65	-	(15)	-	(15)
Serviços de terceiros	(121)	(28.130)	(28.251)	(108)	(8.646)	(8.754)
Material	-	(70.097)	(70.097)	-	(2.961)	(2.961)
Amortização	(34)	(4)	(38)	(22)	-	(22)
Terreno	-	-	-	-	(320)	(320)
Servidão	-	-	-	-	(481)	(481)
Arrendamentos e aluguéis	(4)	4	-	(3)	-	(3)
Provisões	(19)	-	(19)	-	-	-
Tributos	-	-	-	(4)	-	(4)
Gastos diversos	(22)	(52)	(74)	-	-	-
	(265)	(98.214)	(98.479)	(152)	(12.408)	(12.560)
Resultado da atividade	(265)	4.714	4.449	(152)	309	157
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	1	-	1	30	-	30
Despesas financeiras	(4)	-	(4)	(1)	-	(1)
	(3)	-	(3)	29	-	29
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(268)	4.714	4.446	(123)	309	186
Despesas com impostos	-	(3.840)	(3.840)	(7)	(407)	(414)
Lucro (prejuízo) do exercício	(268)	874	606	(130)	(98)	(228)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(b) Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

18.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS refere-se às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme regime competência apresentado no balanço societário. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

18.4 Arrendamento

Os ajustes de arrendamentos são relativos à adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos nas demonstrações contábeis societárias em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$4 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$4, líquidos de depreciação.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Tibagi S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica Tibagi S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Interligação Elétrica Tibagi S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 12 de março de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP